

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:001020102090424  
Assinado de forma digital por WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:001020102090424



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado, a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, sediada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, na cidade de Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Jose Silva dos Santos, CPF n.º 001.020.904-24, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.006/2023 e seus anexos, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos do município de Maragogi/AL.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA E DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, na cidade de Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60. E-MAIL: aliancadistribuidorape@outlook.com. Telefones: (82) 3292-1395.

**Dados Bancários:**

**Banco: Banco do Brasil.**

**Agência: 0969-5.**

**Conta Corrente: 22750-1.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	AÇÚCAR CRISTAL 1kg - Características do produto: na cor branca, sacarose da cana de açúcar. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a	KG	3.000	PINDORAMA/ COOP. PIINDORAMA	R\$ 3,92	R\$ 11.760,00

FERNANDO SERGIO LIRA NETO:1905831447  
Assinado de forma digital por FERNANDO SERGIO LIRA NETO:1905831447  
Dados: 2023.08.14 10:05:15 -03'00'



WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS:00102090424  
Assinado de forma digital por WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS:00102090424

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Acondicionado em EMBALAGEM DE 1KG, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega.					
11	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO (Litro) - embalagem de 1 litro, suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas, com identificação do produto, marcas do fabricante e prazo de validade de no mínimo 3 meses após a entrega.	LITRO	1.500	BETANIA/ LATICÍNIOS BETANIA	R\$ 3,75	R\$ 5.625,00
13	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA 400g - Biscoito doce sem recheio, maizena; composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal interesterificada, amido, soro de leite, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromas naturais: laranja e limão, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 6 meses a contar da data de entrega, e embalagem filme bopp, pacote pesando 400g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.	PACOTE	2.000	03 DE MAIO/ INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRÊS DE MAIO	R\$ 3,03	R\$ 6.060,00
14	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA 400g - Biscoito doce sem recheio, Maria; composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 6 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp, pacote pesando 400g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas.	PACOTE	2.000	03 DE MAIO/ INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRÊS DE MAIO	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
16	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g - Sabor coco, a base da farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, sal e outras substâncias permitidas. Acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	PACOTE	2.000	PETAN/ PETAN ALIMENTOS S. A.	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
25	CARNE BOVINA CONGELADA (CUPIM) - Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com validade superior a 8 meses a contar da data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	1.000	FRIBOI/ JBS S. A.	R\$ 28,20	R\$ 28.200,00
34	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Cortes congelados de boa qualidade, inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do	KG	4.000	FRANGÃO/ FRANGÃO FOODS	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00

FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
Assinado de forma digital por FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
Dados: 2023.08.14 10:05:31 -03'00"



WELLINGTON  
JOSE SILVA DOS  
SANTOS:0010209  
0424

Assinado de forma  
digital por  
WELLINGTON JOSE  
SILVA DOS  
SANTOS:00102090424

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	produto descongelado em relação ao peso congelado.					
48	FÍGADO BOVINO - Produto de origem bovina. Resfriada, aspecto próprio da espécie não amolecida nem pegajosa livre de odor e isento de parasitas. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	1.500	FRIBOI/ JBS S. A.	R\$ 10,92	R\$ 16.380,00
53	FUBÁ DE MILHO 500g - flocada, enriquecida com ferro e ácido fólico (Vit B9). Embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima um ano após a data da entrega.	UNIDA DE	500	VITAMILHO/ ASA IND COM ALIMENTOS	R\$ 1,53	R\$ 765,00
59	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g - Características do produto: tipo espaguete, à base de trigo. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise de rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela legislação da ANVISA. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500g validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	PACOTE	3.500	PETYAN/ PETYAN ALIMENTOS S. A.	R\$ 2,61	R\$ 9.135,00
73	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500g - proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas. Com validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	PACOTE	500	SUPRESOY/ DANKO DO NORDESTE S. A.	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
75	SALSICHA HOT DOG - Produto preparado com carnes, toucinhos e condimentos triturados e embutido adequadamente. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Suas embalagens primárias e secundárias devem estar intactas para a conservação do produto e conter informações nutricionais, além de data de validade de no mínimo 3 meses. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	2.000	RARA/ AVIVAR ALIMENTOS S. A.	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
76	SARDINHA EM LATA 125g - Produto pré-cozido adicionado de óleo comestível, embalagem primária de 125g, com data de fabricação e validade de no mínimo 24 meses após a data de entrega.	UNIDA DE	5.000	88/ G. DA COSTA	R\$ 4,23	R\$ 21.150,00
TOTAL		(cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)				R\$ 158.545,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:00102090424  
Assinado de forma digital por WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:00102090424

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos	12.248.522.0001-96

#### 4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços.

#### 5. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

#### 6. CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**II** - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
Assinado de forma digital por FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
Dados: 2023.08.14 10:05:54 -03'00'



I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

## 7. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10.005/2023, e Anexos, Processo Administrativo nº. 2056/2023, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da FORNECEDORA REGISTRADO.

7.2. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.4. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS:00102090424  
Assinado de forma digital por WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS:00102090424



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

## 9. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

9.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maragogi - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maragogi (AL), 14 de Agosto de 2023.

  
IVANIZE CALÇA PINTO VASCONCELOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS:00102090424  
Assinado de forma digital por WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS:00102090424

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

CONTRATADA

FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
Assinado de forma digital por FERNANDO SERGIO LIRA NETO:19058314472  
Dados: 2023.08.14 10:06:21 -03'00'



WELLINGTON  
JOSE SILVA DOS  
SANTOS:0010209  
0424

Assinado de forma  
digital por  
WELLINGTON JOSE  
SILVA DOS  
SANTOS:00102090424

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:1905831  
4472

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
SERGIO LIRA  
NETO:19058314472  
Dados: 2023.08.14  
10:06:34 -03'00'

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA Nº2: \_\_\_\_\_